



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE *CAMPUS*

## RESOLUÇÃO Nº 116/CONSCCL/UFFS/2026

Aprova o Relatório Parcial do Grupo de Trabalho (GT) criado e designado pela Resolução Nº 112/CONSCCL/UFFS/2025, para a elaboração da proposta de novo curso de graduação em Ciência da Computação no *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O CONSELHO DE *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) as incumbências dadas ao GT criado e designado pela RESOLUÇÃO Nº 112/CONSCCL/UFFS/2025, para a elaboração da proposta de novo curso de graduação em Ciência da Computação no *Campus* Cerro Largo;
- b) a ação “Universidades Inovadoras”, que possibilita a abertura de cursos nas áreas tecnológicas, convergentes com o “Plano Nacional Nova Indústria Brasil” e o “Plano Brasileiro de Inteligência Artificial”;
- c) a apresentação realizada pelo GT, as discussões e a deliberação da 1ª Sessão Ordinária de 2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o Relatório Parcial do Grupo de Trabalho (GT), criado e designado pela Resolução Nº 112/CONSCCL/UFFS/2025, para a elaboração da proposta de novo curso de graduação em Ciência da Computação no *Campus* Cerro Largo da UFFS, conforme ANEXO I.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 1ª Sessão Ordinária de 2026,  
em Cerro Largo/RS, 23 de fevereiro de 2026.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de *Campus*